



## I - DATAS E ORGANIZAÇÃO:

- a) - O Festival de Música de Cruzília é organizado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DOS ESPORTES E TURISMO.
- b) - Será realizado nos dias: 24 e 25/07 a partir de 13h em local fechado, onde somente os músicos estarão presentes para as apresentações e equipe necessária para os trabalhos, podendo ainda o mesmo ser alterado a qualquer momento para o formato totalmente on-line, o que dependerá da situação da pandemia da Covid 19 nos dias em que acontecerá o Festival e de futuros decretos municipais e da liberação do Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento da Covid.

## II - INSCRIÇÃO:

- a) As Inscrições das músicas poderão ser efetuadas no período entre 14 de maio a 28 de junho e devem ser enviadas para o e-mail [cultura@cruzilia.mg.gov.br](mailto:cultura@cruzilia.mg.gov.br)
- b) Caso haja qualquer dúvida, indica-se o Telefone para contato - (35) 3346-2000 / Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.
- c) Cada participante poderá inscrever no máximo 02 (duas) músicas de autoria individual ou em parceria.
- d) Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- e) Será exigido para a inscrição da música:
  - Ficha de inscrição preenchida e digitalizada (disponível no site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)).
  - Letra da canção no formato Word (somente serão aceitas as letras no formato Word).
  - Link do vídeo enviado através do Google Drive (somente será aceito através do Google Drive – IMPORTANTE: Deixar o link como público para que a equipe responsável possa fazer o download o vídeo.).

**Obs: o vídeo deverá ser gravado em boa qualidade, na posição horizontal e preservando-se sempre as condições sanitárias atuais de combate à pandemia. Serão aceitos também vídeos**

**montados, gravados por músicos em suas casas. Caso haja erros a comissão não se responsabilizará.**

- Material incompleto será automaticamente desclassificado.

f) As músicas inscritas deverão ser inéditas e originais.

g) A ficha de inscrição está disponível no site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

1 – Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco ou CD **com tiragem comercial, produzida e lançado por gravadora com amplitude nacional**. São inéditas, para os fins do presente regulamento, todas as canções lançadas precedente em discos de produção independente ou disponibilizadas na internet, considerando-se aqui, tanto a composição musical quanto a letra da composição.

2 - O desrespeito a tais proposições acarretará a desclassificação da música, seja qual for a fase do festival. O não ineditismo e a ausência de originalidade, seja em música ou letra, poderá ser objeto de denúncia por parte dos concorrentes, uma vez instruído o documento, com provas suficientes, até as 12h do dia 25 de julho de 2021.

3 - Não poderão se inscrever músicas que já tenham sido premiadas de 1º a 5º lugares em **quaisquer Festivais de Música de Cruzília**, realizados nos anos anteriores.

### **III - SELEÇÃO:**

a) - Dentre as músicas inscritas, serão selecionadas 30 (trinta) composições para concorrerem no Festival.

b) - A seleção (triagem) deverá ser feita por uma comissão especialmente convidada para esta fase.

1 - Os critérios para avaliação:

- Música: de 01(um) a 05(cinco) pontos;
- Letra: de 01(um) a 05(cinco) pontos;
- Arranjo: de 01(um) a 05(cinco) pontos.
- Interpretação: de 01(um) a 05(cinco) pontos;

2 - A relação das composições selecionadas para concorrerem no Festival será publicada no dia 12/07/2021 no site da Prefeitura <http://www.cruzilia.mg.gov.br>, no site Festivais do Brasil <http://www.festivaisdobrasil.com.br> na página da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo <https://www.facebook.com/culturacruzilia> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

### **IV - APRESENTAÇÕES:**

a) - Dentre as 30 (trinta) composições selecionadas para concorrerem no Festival serão apresentadas:

- Sábado dia 24 de julho 30 (trinta) músicas.
- Domingo dia 25 de julho serão 15 (quinze) músicas classificadas para final, com entrega das premiações às vencedoras.

- b) - Em hipótese alguma será permitido o uso de playback. Instrumentos midi podem ser usados desde que a execução seja ao vivo.
- c) - A passagem de som ocorrerá na sexta feira de 18 horas às 22 horas e no sábado de 08 horas às 11 horas, sendo apenas 10 min para cada música. A passagem de som deverá ser previamente agendada pelos participantes assim que sair a listagem com as músicas classificadas e seguirá impreterivelmente sua ordem evitando aglomerações no local do evento. O desrespeito a tais disposições poderá sujeitar os infratores a pena de desclassificação das músicas.
- d) - As apresentações terão início às 13 horas no local posteriormente indicado.
- e) - A lista das músicas classificadas e ordem de apresentação serão decididas por sorteio e estarão disponíveis no local do evento durante o festival e nas mídias sociais utilizadas para reprodução e divulgação do mesmo.
- f) - **O concorrente deverá confirmar sua participação até dia 02 de julho de 2021 ou estará automaticamente desclassificado e a primeira música suplente da lista será convocada.**
- g) - Haverá no local aparelhagem de som, amplificadores de baixo, guitarra e bateria, sendo de responsabilidade dos grupos os seus instrumentos próprios. **Ficarão sob-responsabilidade do baterista as baquetas, pratos, caixa e pedal de bumbo.**
- h) – Despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos intérpretes e músicos que defenderão as composições serão de responsabilidade de cada concorrente, assim como efetuar reservas nos hotéis antecipadamente para garantir vaga de hospedagem, não tendo a organização nenhum compromisso.
- i) – O concorrente que não se apresentar para a passagem de som poderá se apresentar no festival, mas nesse caso assume a responsabilidade por problemas técnicos, mixagem de volume ou quaisquer outros relacionados ao fato, sendo que a Organização do Festival não poderá ser responsabilizada.
- j) – Ao ser assinada a inscrição, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

## V – JÚRI

a) - O Júri será formado por pessoas ligadas ao meio musical artístico, compositores, poetas, escritores, críticos musicais, jornalistas, dentre outros. O júri será composto por um presidente que coordenará os trabalhos dos jurados, e por 04 (quatro) jurados. Os critérios para premiação serão os mesmos citados para seleção das músicas.

Os critérios para avaliação:

- Música: de 01(um) a 05(cinco) pontos;
- Letra: de 01(um) a 05(cinco) pontos;

- Arranjo: de 01(um) a 05(cinco) pontos.
  - Interpretação: de 01(um) a 05(cinco) pontos;
- b) - As decisões da Comissão Julgadora, em quaisquer etapas, serão Soberanas sobre o resultado, não caberão recursos nem esclarecimentos adicionais. Portanto, as decisões do Júri são irrevogáveis e irrecorríveis.

## **VI- Das Premiações**

**1 - Será oferecido o total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) em prêmios, distribuídos entre os 30 participantes do 39º Festival de Música de Cruzília sob a seguinte forma:**

Cada vídeo selecionado e participante do 39º Festival de Música de Cruzília receberá uma premiação por participação no valor de R\$400,00 (exceto as músicas finalistas que receberem premiações, estas ficarão somente com o prêmio conquistado) e além desse valor serão oferecidos os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: Troféu+ R\$4.000,00
- 2º Lugar: Troféu+ R\$3.000,00
- 3º Lugar: Troféu+ R\$2.000,00
- 4º Lugar: Troféu+ R\$1.500,00
- 5º Lugar: Troféu+ R\$1.300,00
- Melhor Composição local: Troféu+ R\$2.000,00
- Melhor Arranjo: Troféu+ R\$1.200,00
- Melhor Intérprete: Troféu+ R\$1.200,00

2 - Em relação à premiação cada concorrente será premiado somente em uma categoria, ficando impossibilitado de ganhar dois prêmios. Caso ocorra, o concorrente receberá o prêmio onde foi melhor classificado, ficando assim sabido e portanto não passível de recurso em relação a esse parágrafo desde o momento da assinatura do responsável na Ficha de Inscrição.

3 - Todos os pagamentos referentes às premiações serão realizados no primeiro dia útil após o encerramento do evento desde que sejam corretamente fornecidos os dados bancários na ficha de inscrição. Informamos que temos disponíveis em nosso município às seguintes agências bancárias; Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Santander e Sicoob. Portanto só serão realizados os depósitos nestas agências evitando assim cobrança de taxas. Caso o participante não possua conta em nenhuma destas agências poderá retirar o dinheiro na Prefeitura Municipal mediante apresentação de documento de identidade e assinatura do recibo a partir do segundo dia útil após o evento.

## **VIII- Das Observações**

Qualquer caso omissos ao regulamento será resolvido pela comissão organizadora.

<b>Ficha de Inscrição – 39º Festival de Música de Cruzília</b>	
Música:	
Título:	
Autor (s) da Letra:	
Autor (s) da Música:	
Intérprete (s):	
Nº de Músicos Acompanhantes:	
Trecho marcante de sua música:	
Link do Google Drive:	
<b>Responsável pela Inscrição</b>	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Dados Bancários para depósito:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Contato:	E-mail:

**Assinada a ficha de inscrição, o concorrente faz as seguintes afirmações:**

1º Declaro que a obra vinculada a essa inscrição não depende de autorização de terceiro, não se encontra registrada em nenhuma gravadora, bem como não foi objeto de contrato de cessão de direitos celebrados com terceiros, e torno-me (tornamo-nos) único(s) responsável (eis) neste momento pela prova da veracidade das informações aqui prestadas.”

2º Na qualidade de responsável pela inscrição da música, autorizo a Prefeitura Municipal de Cruzília a utilizar minha música e imagem na transmissão da 39º Festival de Músicas de Cruzília, assim como em possível gravação de CD e DVD relativos ao evento, sem limite de reprodução do material, cedendo gratuitamente os respectivos direitos autorais patrimoniais, sem que me caiba qualquer remuneração ou indenização pela reprodução e alienação do material transmitido ou gravado pela referida empresa cultural. Também autorizo a utilização da música e da imagem para propagar, promover, divulgar, registrar e noticiar o evento ou o CD e DVD, em qualquer meio de comunicação, independentemente de qualquer outra autorização, para fins exclusivos do Festival de Músicas de Cruzília. A autorização é por prazo indeterminado e a cessão gratuita de direitos autorais patrimoniais é por 70 anos, obrigando os sucessores das partes a quaisquer título e tempo. Outrossim, responsabilizo-me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais de plágio.

3º Na qualidade de responsável pela inscrição da música me comprometo a obter as autorizações necessárias dos intérpretes e músicos acompanhantes na apresentação de minha música para cessão do direito de imagens com fins de transmissão da execução musical durante o 39º Festival de Músicas de Cruzília. Essa autorização também incluirá a utilização da imagem para propagar, promover, divulgar, registrar e noticiar o evento ou CD ou DVD, em qualquer meio de comunicação, independentemente de qualquer outra autorização.

4º Comprometo-me que, todos os intérpretes e músicos, ao apresentarem a música selecionada, irão se sujeitar às regras sanitárias vigentes no município de Cruzília no momento da realização do festival. E estou ciente de possível obrigatoriedade de uso de máscara, higienização de álcool em gel, submissão à medição de temperatura e outras que se façam necessárias para evitar a propagação da COVID19, podendo ter minha música desclassificada em qualquer fase do festival em caso de não cumprimento às instruções de segurança divulgadas na recepção dos concorrentes no festival.

5º Declaro estar de acordo com o contido no regulamento do 39º Festival de Música de Cruzília 2021.

Cruzília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição